



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 016/2018

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR ESTUDO DOS GASTOS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto n° 229 de 12 de novembro de 2018, que decreta situação de calamidade financeira no âmbito do Município, e dispõe sobre medidas emergenciais para redução de despesas e dá outras providências;

Considerando os arts. 19, 20, 21 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal n°101/2000.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear Comissão Especial destinada a realizar estudo dos gastos com pessoal, no Município de Visconde do Rio Branco, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- Adrine de Paula Almeida;
- Monique Amaral Rodrigues;
- Felipe da Costa Rinco;
- João Paulo Franco Machado Reis;
- Oswaldo de Almeida Cardoso.

Art. 2°. Fica estabelecido que a citada Comissão deverá proceder com sugestões de medidas emergenciais para redução de gastos com pessoal elaborando um estudo de acordo com a viabilidade financeira e administrativa do Município, a fim de reduzir os salários do Prefeito e Vice- Prefeito, cargos de confiança, de 1° escalão, funções gratificadas, bem como proceder à extinção de alguns cargos de confiança e demissões de contratados, a fim de garantir o fiel cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3°. Findo os trabalhos atribuídos à Comissão, a mesma terá um prazo até 31 de dezembro de 2018 para emissão de relatório final da realização de suas atividades, apontando as sugestões e providências a serem tomadas, com base no levantamento prévio, para proceder com os cortes de despesas.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de novembro de 2018.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal

Praça 28 de Setembro, 317 – Bairro Centro – Visconde do Rio Branco/ MG – CEP: 36.520-000
** TEL.: (32) 3559-1900 * FAX: (32) 3559-1903 **
Home Page: www.viscondedorio Branco.mg.gov.br